

**PORTARIA N.º 629 de 10 de dezembro de 2021.**

**“Exonera servidor e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

**Resolve,**

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Daiane Stella**, CPF nº126.471.859-48 ocupante do cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível I, do Quadro de Pessoal do Magistério, em caráter temporário, com lotação no Órgão Central da Administração, atuou na disciplina de Língua Portuguesa, com exercício na E.B.M. Olavo Bilac de Linha 13 de Maio, com jornada de trabalho de 15 horas semanais, no período de 20 de setembro de 2021 até a vigência do atestado de Professor Titular, que encerra no dia 11 de dezembro de 2021.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, em 10 de dezembro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.